

ATA Nº 03/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **09h15** do dia vinte e oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte (**28/02/2020**), atendendo à convocação formal do Senhor Presidente do VALIPREV (Lei 4.877/13, artigo 149, § 2º) através do OF. 33/2020-DJ/VALIPREV, de 19/02/2020, reuniram-se em caráter extraordinário os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 - Jardim Europa, para apreciação e decisão sobre proposta de alteração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores municipais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Sérgio Santafosta Maldonado e Rebeca Leardini Quijada. Também presente por convocação da Presidência o Conselho Fiscal, aqui representado por sua Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco e pelos Conselheiros Antonio Carlos Fernandes, Evandro Régis Zani e Valéria de Fátima Bertagnoli. Ausente, justificadamente, a Conselheira Joseani Bernardi por estar em gozo de férias. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente do VALIPREV, Wiliam Evaristo de Oliveira, que, após agradecer a presença dos Conselhos e da Diretoria Executiva, nas pessoas de Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, Diretor do Departamento Jurídico e de Maria Elvira Scapucin, Diretora de Benefícios, expôs aos presentes os fatos que demandam a alteração do artigo 224 da Lei Municipal nº 4.877/13 para o fim de fixar em 14% a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, adequando-a, assim, às recentes alterações advindas com a aprovação do texto da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Depois de esclarecidas as dúvidas suscitadas e encerrada a participação da Diretoria Executiva, permaneceram na sala de reuniões os membros dos Conselhos. Ato contínuo, o Conselho de Administração, após análise das razões legais expostas no supracitado ofício e dos documentos a ele anexados (Emenda Constitucional 103/2019, Nota Técnica SEI 12212/2019/ME da Coordenação de Estudos e Diretrizes de Normatização

do Ministério da Economia, Tabela de Aplicabilidade da EC 103/2019 aos Estados, Distrito Federal e Municípios elaborada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência, Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Consulta nº 002.2020, Manual da Reforma da Previdência – “Os Municípios e seus RPPS” elaborado pela FourInfo, e anteprojeto de lei que altera o art. 224 da Lei Municipal 4.877/2013), deliberou, à **unanimidade de votos**, com fundamento no artigo 153, XXVII, da Lei Municipal nº 4.877/13, **aprovar**, na forma da minuta apresentada, a proposta de alteração ao artigo 224 da Lei Municipal 4.877/13, que “cria o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, e dá outras providências”, majorando para **14%** a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, observada a anterioridade nonagesimal prevista no artigo 195, § 6º da Constituição Federal. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **10h50** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e por todos os demais aqui presentes por ocasião de sua abertura. Valinhos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (**28/02/2020**).

Conselho de Administração


Edmilson Vanderlei Barbarini


Marco Antonio Marini


Aluanda Calliman Gouveia



Guilherme F. Sakavicius

Conselho Fiscal


Kerolin E. I. Dal Bianco


Evandro Regis Zani


Antonio Carlos Fernandes


Valéria de F. Bertagnoli

Diretoria Executiva


Wilian Evaristo de Oliveira


Marcus Bovo de A. Cabral


Maria Elvira Scapucin